



GCF Modelos e Guia: Janela A

Informação Geral

Candidato: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM)

Jurisdição: Estado de Roraima

Título do Projeto: De Roraima para o Planeta: Desenvolvimento do Sistema Jurisdicional de REDD+.

Data de Início Proposta: Julho/2018

Duração Proposta (não deve exceder 18 meses): 18 meses

Valor solicitado em Dólares Americanos (não deve exceder U\$400.000): U\$400.000 (Quatrocentos mil dólares)

Contatos do Candidato

Nome do Contato: André Loubet Guimarães

Título: Diretor Executivo

Organização: IPAM

Endereço: Comércio Local Norte 211, Bloco B, Salas 201 / 203 / 204.

Asa Norte – Brasília – DF. CEP: 70863-520

Telefone: 61 996774353

E-mail: a.guimaraes@ipam.org.br

Contatos da Jurisdição

Nome do Contato: Luiza Maura de Faria Oliveira

Título: Presidente Interina da FEMARH

Departamento: FEMARH

Endereço: Avenida Ville Roy, nº 4935- São Pedro – Boa Vista - RR

Telefone: 95 21219190

E-mail: luiza-maura@bol.com.br e gab.femarh@gmail.com

Tabela de Conteúdos

1.1. Resumo	3
1.2. Auto Avaliação	4
1.4. Objetivos e Resultados Esperados	17
1.5. Descrição das Atividades	20
1.6. Plano de Implementação e Prazo: 18 meses	24
1.7. Temas Transversais	25
2. Riscos, Monitoramento e Avaliação	27
2.1. Gerenciamento de Riscos	27
2.2. Monitoramento	28
2.3. Sustentabilidade dos Resultados	30
3. Orçamento	30

1. Justificativa e Abordagem

1.1. Resumo

A região norte do Brasil encontra-se historicamente num processo de ocupação territorial demandante da conversão de vegetação nativa para outros usos. A fitofisionomia vegetal de Roraima é composta por áreas de floresta e de savana, esta sendo caracterizada pelas áreas de campo ou lavrado e também campinarana. Os processos de conversão da vegetação nativa florestal ou da porção caracterizada pela savana, ou lavrado roraimense, estão ligados, principalmente, à pecuária extensiva e à rizicultura, e mais atualmente com o avanço da soja, especialmente nas áreas de savana (Cerrado). Apenas no período entre 2009 a 2016, a área de plantio de soja cresceu de 1.400 ha para 24.035 ha, com um aumento de produção de 3.920 para 67.347 toneladas por ano, segundo o IBGE. Por outro lado, e apesar do avanço das atividades econômicas, 19 milhões de hectares¹ da vegetação nativa do Estado encontra-se preservada (88% do território), sendo 824 mil hectares² de vegetação nativa excedente de Reserva Legal, que poderão ser conservadas através de ações e políticas jurisdicionais que envolvam a valorização destes ativos através de mecanismos de pagamentos por serviços ambientais ou de REDD+. E é justamente para aproveitar esta condição de conservação que a proposta aqui apresentada visa oferecer um modelo de sistema jurisdicional de REDD+ ao governo de Roraima³, baseado em ações inovadoras e aproveitando uma fase de atualização da legislação ambiental estadual, referenciando experiências de outros Estados da Amazônia brasileira. Tal modelo deverá ser factível de ser implementado no médio prazo, resultando em reduções substanciais de suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) oriundas do desmatamento e que, ao mesmo tempo, ofereça incentivos econômicos para que as populações rurais possam desenvolver atividades econômicas menos demandantes da destruição ou substituição da vegetação nativa. A abordagem contará com 1) estrutura jurídico-institucional de gestão do sistema, 2) os procedimentos e critérios para a tomada de decisões, 3) mecanismo de repartição de benefícios de REDD+ que considere não somente os aspectos ambientais, mas também socioeconômicos. Como já experimentado em outros Estados (no Acre, por exemplo) mecanismos de repartição Estoque-Fluxo-Programático⁴ serão sugeridos. Algo que poderá atender mais adequadamente as populações rurais econômica e socialmente mais vulneráveis. 4) a estrutura e processos de gestão financeira e 5) os meios de controle social, transparência e monitoramento de seu desempenho. Neste quesito, é fundamental observar a questão de gênero, geracional e participação de povos indígenas, comunidades tradicionais e populações vulneráveis. O modelo da proposta criará um conjunto de diretrizes para garantir a representatividade paritária entre mulheres e homens, quando possível, nos processos de formação, consulta e participação, além de uma especial atenção para as demandas das mulheres. Também será dada atenção para a participação de mulheres nos espaços de tomada de decisão, fortalecendo e promovendo a incidência de mulheres que atuem nas secretarias estaduais e em outras organizações. Tais diretrizes serão construídas a partir de debates com o Núcleo de Mulheres de Roraima (NUMUR) e a Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (OMIRR), além da Secretaria do Movimento de Mulheres Indígenas do Conselho Indígena de Roraima e outras instituições do estado e/ou da sociedade civil que estejam promovendo a igualdade de gênero, e ainda com as representantes dos potenciais beneficiários do Sistema de REDD+. Este plano, assim como o foi esta proposta, será elaborado com a efetiva participação de entes do governo do Estado de Roraima⁵ e deverá incorporar as iniciativas e políticas públicas para a sustentabilidade já existentes no Estado. O modelo a ser proposto levará em consideração as experiências de outros entes federativos na implementação de sistemas jurisdicionais de REDD+. Espera-se que o sistema de REDD+ a ser elaborado resulte no estímulo, ao atual governo e aos próximos, a uma nova dinâmica de valorização do ativo de floresta amazônica e da vegetação nativa do “lavrado” (savana), com consequente redução das taxas atuais de conversão destes biomas, cumprindo com o atingimento das metas da

¹ Mapbiomas (2016). Estados: Roraima. Disponível em: <http://mapbiomas.org>

² Termômetro do Código Florestal (2017). Estados: Roraima: Legalidade. Disponível em: <https://termometroflorestal.org.br/plataforma>

³ Esta proposta se apresenta com desenho próximo àquela apresentada para o Estado do Maranhão, uma vez que ambos Estados não possuem Sistema Jurisdicional de REDD+ implementado, e para que isso seja aconteça, um modelo deverá ser elaborado, alinhado com a política nacional, porém garantindo que seu conteúdo esteja adaptado às realidades locais, para a efetiva implementação do sistema estadual.

⁴ http://ipam.org.br/wp-content/uploads/2017/04/publicacao_REDD_EarlyMovers_web.pdf

⁵ Para a elaboração desta proposta foi realizada oficina de diagnóstico com a Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, a fim de identificar desafios e oportunidades, bem como garantir que as ações atendam as demandas levantadas.

Declaração de Rio Branco que estabelece que o desmatamento seja reduzido em 80% até 2020 e, ao mesmo tempo, promovendo a uma economia mais sustentável e socialmente justa.

1.2. Auto Avaliação

Contexto

O Estado de Roraima possui uma extensão territorial de 224,3 mil km², abrigando um total de 15 municípios. Uma porção significativa deste território (48,32%) encontra-se sob proteção ambiental. São mais de 10 milhões de hectares, dos quais 9,4 milhões são Terras Indígenas e 1,4 milhões Unidades de Conservação (952.784 ha de UC de Proteção Integral e 421.381 ha de UC de Uso Sustentável). O Estado tem 67% do seu território coberto por vegetação nativa, sendo que 27% desta área está representada por vegetação de Cerrado, áreas conhecidas popularmente como lavrado, e 6% por áreas não vegetadas⁶ (Figura 1).

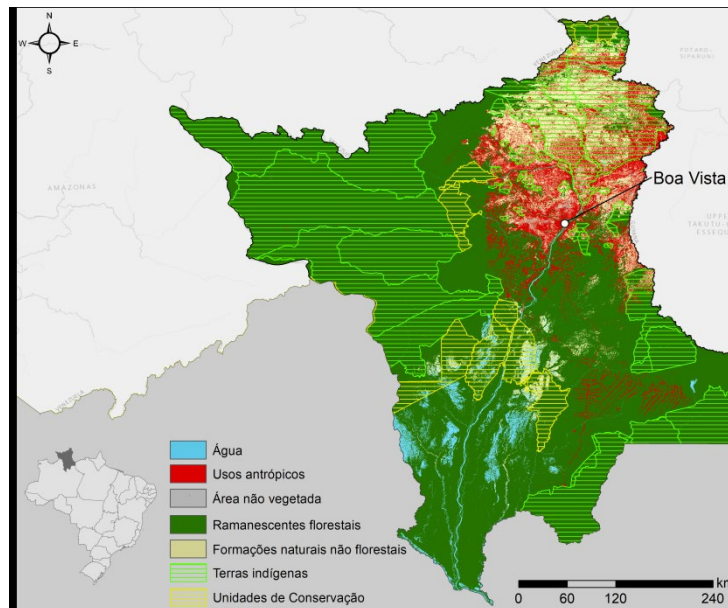


Figura 1: Áreas protegidas (UCs e TIs), remanescentes de vegetação nativa e áreas de uso antrópico no Estado de Roraima. Fonte: Mapbiomas, 2016

A população do Estado é de 522,6 mil habitantes, dos quais 68,1% residem em áreas urbanas e 31,9% nas rurais (11% são indígenas) (IBGE, 2016). Existem 445 famílias oficialmente assentadas pela Reforma Agrária no Estado, além de 1.692 famílias de agricultores familiares⁷.

Historicamente, seu processo de ocupação territorial roraimense teve início pelas áreas de “lavrado” em meados do século XIX, quando foram fundadas as fazendas reais à beira dos principais rios do Estado que tinham como objetivo a integração da região ao mercado interno colonial. As características de relevo plano e vegetação aberta (Cerrado), permitiram o rápido desenvolvimento da pecuária, em boa parte utilizadora de mão de obra dos nativos indígenas e, posteriormente, de imigrantes nordestinos⁸.

A grande onda de ocupação, contudo, se deu na década de 1970, ainda como Território da União. Os planos de colonização e projetos de assentamentos rurais com incentivos fiscais do governo federal impulsionaram a conversão de vegetação nativa em outros usos. Algo que também ocorreu na maioria dos estados da Amazônia. A colonização combinada à abertura BR-174, ligando Boa Vista a Manaus, resultou na consolidação de um modelo de desenvolvimento baseado no desmatamento ou supressão da vegetação nativa. A promulgação da Constituição em 1988 transformou o Território Federal de Roraima em Estado de

⁶ Femarh RR (2012). Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas em Roraima – PPCDQ 2012-2015.

⁷ Cadastro Único para Programas Sociais (2018). Roraima. Disponível em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php?relatorio=153&file=entrada#>

⁸ Espaço e tempo na Amazônia Setentrional: a Gênese da formação territorial do Estado de Roraima. Disponível em <https://periodicos.unifap.br/index.php/planeta/article/viewFile/4003/lucion9.pdf>

Roraima, transferindo a ingerência política do governo de Brasília para o Estado. Do ponto de vista histórico, esta mudança política trouxe mais conflitos quanto a manutenção de áreas preservadas, em especial com os atos de demarcação e a homologação dos territórios indígenas. A pressão e ocupação por terras por parte de fazendeiros, rizicultores e garimpeiros aumentou consideravelmente e, até hoje, consiste em grande conflito fundiário. O resultado ao longo das últimas três décadas foi o avanço das pastagens para a criação bovina, geralmente de baixa produtividade média. Esta produtividade continua bastante reduzida na atualidade. Em 2016, por exemplo, a produtividade das fazendas de gado foi 80% abaixo da média da Amazônia Legal⁹. Mais recentemente, contudo, a área cultivada com culturas anuais, especialmente arroz e soja, vem se ampliando no Cerrado. Para se ter uma ideia desta ampliação, entre 2009 a 2016, a área destinada à agropecuária cresceu apenas 4%. Já a área de cultivo de grãos, aumentou 64% (Figura 2). O plantio de soja cresceu de 1.400 ha para 24.035 há e a produção cresceu de 3.920 para 67.347 toneladas por ano (IBGE 2016).

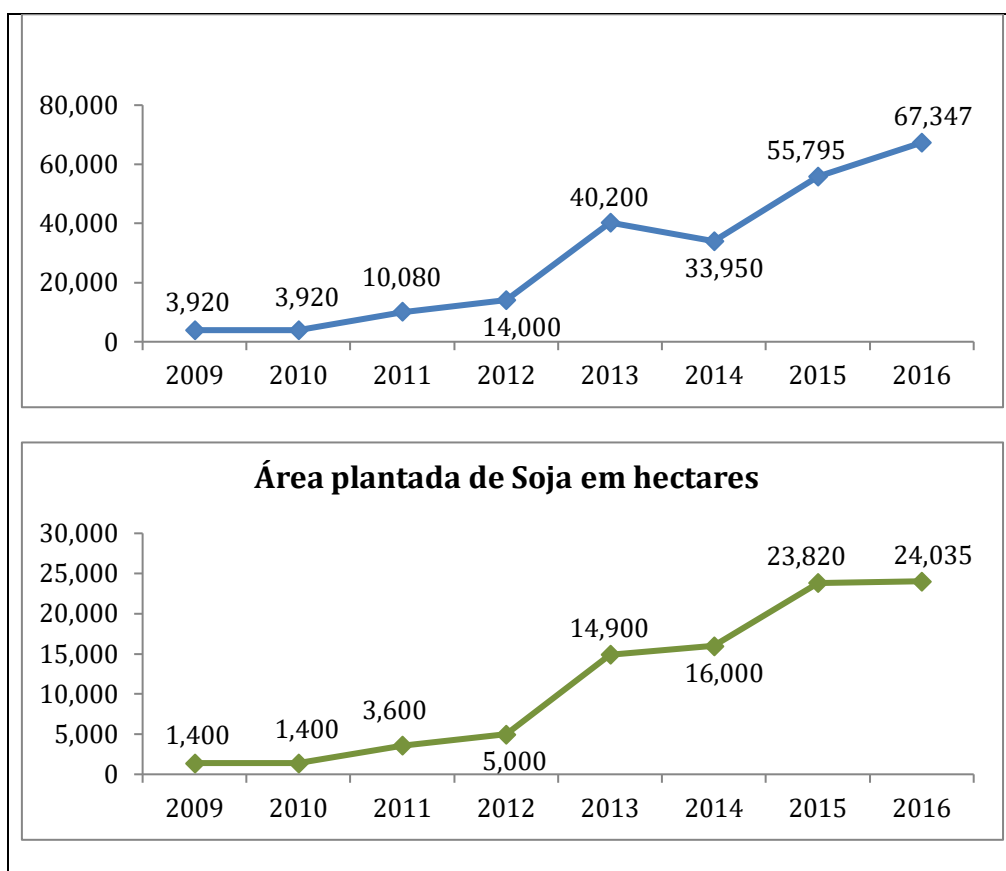


Figura 2. Produção de soja em toneladas e área total em produção (ha) no Estado de Roraima. Fonte: IBGE, 2016.

Ainda no período de 2009 a 2016 um total de 1.346km² de florestas foram desmatadas¹⁰, resultando emissões brutas de CO_{2eq} da ordem de 105 milhões de toneladas¹¹ (Tabela 1).

Tabela 1 | Emissões brutas (toneladas) de CO₂ oriundas do desmatamento (ha) no Estado de Roraima. Fonte: Emissões (SEEG 2017) e Desmatamento (PRODES 2017).

Ano	Desmatamento (ha)	Emissões (ton. CO ₂)
-----	-------------------	----------------------------------

⁹ A produtividade foi calculada a partir de dados de abate do IBGE com área de pasto do Mapbiomas (www.mapbiomas.org)

¹⁰ INPE (2017). Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Monitoramento da floresta amazônica brasileira por satélite - Estimativas anuais de desflorestamento desde 1988 até 2016. Disponível em: http://www.obt.inpe.br/prodes/prodes_1988_2016.htm.

¹¹ SEEG (2017). Emissões Totais: Roraima. Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa. Disponível em: http://plataforma.seeg.eco.br/total_emission

2009	12.661	9.224.323
2010	24.515	19.515.924
2011	13.258	10.749.005
2012	10.875	9.453.026
2013	15.348	12.959.793
2014	19.063	16.695.263
2015	14.995	11.892.516
2016	23.932	15.399.284
Total	134.647	105.889.134

Apesar do avanço do desmatamento ilegal e da grilagem e dos constantes conflitos por terras, Roraima impressiona pelo grande ativo florestal preservado que ainda possui. É o terceiro estado da Amazônia Legal com a menor proporção de florestas convertidas, atrás apenas dos Estados do Amazonas e do Amapá. Esta condição representa uma vantagem do ponto de vista socioambiental, mas a manutenção deste patamar de conservação mostra-se um grande desafio, especialmente se considerada a área de quase um milhão de hectares que ainda pode ser legalmente desmatada, em especial no bioma Cerrado. Neste cenário, ações de gestão e fiscalização são importantes, mas não suficientes. É fundamental que instrumentos econômicos que permitam valorar os serviços ambientais prestados pela manutenção de vegetação nativa sejam desenvolvidos e implementados. Neste sentido, REDD+ jurisdicional parece ser o mais adequado, pois opera em uma escala capaz de beneficiar grandes extensões geográficas e envolver dezenas de milhares de beneficiários. Ainda, considerando que 2,9 milhões de hectares de vegetação nativa remanescente estão situados em propriedades privadas inscritas como imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural¹², um sistema de REDD+ que contemple também a redução do desmatamento legal, com compensações para proprietários rurais, parece ser promissor e inovador.

Para um novo modelo de desenvolvimento sustentável seja praticado no Estado será, contudo, necessário a superação de desafios sociais de grande monta. Por exemplo, a renda per capita média estadual ainda é bastante baixa (R\$1.006/mês) e o Índice de Desenvolvimento Humano mostra-se reduzido (IDH 0,707), se comparado à média nacional, R\$ 1.268/mês e IDH de 0,754¹³, respectivamente. O Estado também apresenta índices inaceitáveis de exclusão de mulheres. A representatividade feminina em espaços de poder é baixa (25% dos deputados estaduais, 29,3% dos deputados federais, 20,7% entre senadores e 37,3% em cargos de direção, Fonte: Eleições 2014). O mais grave, contudo, tem sido a crescente violência contra mulheres. Em 2013 a taxa de homicídios de mulheres no Estado (Mapa da Violência 2015) aumentou significativamente e, em 2015, foi a maior registrada entre os estados da federação (11,4 homicídios para cada 100 mil mulheres, IBGE 2017).

Estratégias Jurisdicionais Existentes

Existe uma estratégia de REDD + jurisdicional existente? Sim [] Não [x]

Em caso afirmativo, por favor, forneça nome, ano de aprovação e o link online da estratégia.
 Não existem estratégias jurisdicionais consolidadas e em pleno funcionamento.

Qual a cobertura geográfica da estratégia?

Não se aplica (não há estratégia de REDD+ jurisdicional existente).

Quais os vetores do desmatamento (diretos e subjacentes)? Quais agentes de desmatamento/mudança estão associados?

Como vetores diretos do desmatamento nas áreas de floresta amazônica de Roraima, podemos elencar o avanço da pecuária e das pastagens plantadas e o extrativismo ilegal de madeira para o mercado interno; e indiretos, o processo de ocupação do território e abertura de rodovias e vicinais que impacta negativamente nas florestas. O avanço da pecuária e das pastagens plantadas também se dá como vetor direto na conversão

¹² Termômetro do Código Florestal (2017). Estados: Roraima: Legalidade. Disponível em: <https://termometroflorestal.org.br/plataforma>

¹³ IBGE (2017). Roraima. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/por-cidade-estado-estatisticas.html?t=destaques&c=14>

da vegetação nativa das áreas de lavrado (savana), assim como a agricultura anual, representada pelas culturas de arroz irrigado e, mais recentemente, a soja.

O desmatamento em Roraima ocorre, principalmente, dentro do pico do período seco regional¹⁴ (fevereiro-março), podendo se estender até abril, dependendo das condições climáticas do ano. É neste período que os agricultores e pecuaristas preparam a terra para lavouras ou estabelecimento/limpeza de pastagens.

Como a estratégia se encaixa no quadro político mais amplo, incluindo políticas setoriais? Há alguma inconsistência?

Não se aplica (não há estratégia de REDD+ jurisdicional existente).

Existe uma ligação entre a estratégia jurisdicional e a estratégia ou processos nacionais de REDD +?

Sim Não

Não se aplica pois, o Estado ainda não possui uma estratégia jurisdicional implementada. Porém, o modelo de sistema de REDD+ aqui proposto deverá, por fundamento, estar em consonância com os processos sendo acordados no âmbito da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD).

Existe uma ligação entre a estratégia jurisdicional e a estratégia ou processos nacionais de REDD +?

Sim Não

E quanto aos processos globais? Sim Não

Em caso afirmativo, por favor, descreva.

Não se aplica, pois o Estado ainda não possui uma estratégia jurisdicional implementada. Porém, o modelo de sistema de REDD+ aqui proposto deverá, por fundamento, estar em consonância com os processos sendo acordados no âmbito da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD).

Existe um sistema para monitorar o progresso da estratégia jurisdicional existente (dados florestais e não florestais)? Sim Não

Por favor, descreva e forneça os links quando relevantes.

Não há estratégia jurisdicional de REDD+.

A estratégia vinculada aos sistemas nacionais de monitoramento florestal, protege os sistemas de informação ou outros processos de monitoramento nacionais/globais relevantes? Sim Não

Em caso afirmativo, por favor, descreva.

Não há estratégia jurisdicional de REDD+. Um sistema robusto de monitoramento, verificação e comunicação deverá ser criado e implementado em sintonia com sistemas de REDD+ de outros estados e em consonância com as políticas nacionais neste âmbito (Estratégia Nacional de REDD+; ENREDD).

Outros processos relevantes de desenvolvimento de baixas emissões

Existe alguma cadeia de suprimentos - compromissos e / ou iniciativas atualmente ativas na jurisdição?

Sim Não

Em caso afirmativo, como sua estratégia jurisdicional existente se relaciona com as iniciativas da cadeia de suprimentos sustentável existentes, caso seja o caso?

Nas áreas no bioma amazônico do Estado de Roraima, produtores de grãos estão incluídos no compromisso multissetorial da Moratória da Soja. Este compromisso resulta do cumprimento de requisitos que garantem uma produção livre de desmatamento, seja ele legal ou ilegal. O compromisso tem a gestão de um grupo (Grupo de Trabalho da Soja) composto por atores da sociedade civil, “traders”, Governo Federal e instituições financeiras. A moratória se aplica a todo o bioma Amazônia. Porém, o sistema de monitoramento deste

¹⁴ Disponível em:

http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://agroeco.inpa.gov.br/reinaldo/RIBarbosa_ProdCient_Usu_Visitantes/2008Desmatamento_RR_1978_2006.pdf

acordo não abrange as áreas de savana do Estado, onde estão desenvolvendo de forma mais significativa o cultivo da soja.

Existem compromissos e / ou iniciativas com Povos Indígenas e / ou Comunidades Locais (IP/LC)?

Sim [x] Não []

Em caso afirmativo, como sua estratégia jurisdicional existente se relaciona com as iniciativas existentes de IP / LC, caso seja o caso?

O Estado de Roraima conta com uma Secretaria Estadual do Índio que atende cerca de 400 comunidades do Baixo Rio Branco, a qual poderá auxiliar nos processos de salvaguardas socioambientais e consultas. Embora tímidos, há programas de apoio a planos de manejo para exploração de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros, um política de crédito para a reposição florestal, e algumas experiências com sistemas agroflorestais, entre outros. As iniciativas com estas populações serão fundamentais para o processo de construção da estratégia jurisdicional de REDD+ e para o controle social por meio de um processo transparente de monitoramento e comunicação.

As políticas públicas voltadas aos jovens realizam trabalhos pontuais de esporte e lazer para a juventude, através da Secretaria de Educação e também pela Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social (SETRABES). Em 2015 foi instituída a Coordenação Estadual de Políticas Públicas para a Mulher (CEPPM), no âmbito da SETRABES, a fim de apoiar a formulação e implementação do Plano de Políticas para as Mulheres no âmbito estadual e municipal; garantir o fortalecimento das organizações produtivas e do empreendedorismo, atendendo demanda de acesso à terra das mulheres do campo, das florestas, comunidades indígenas e das águas; formular políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres; e desenvolver e implementar programas e projetos temáticos nas áreas de educação, cultura, saúde e promoção ao trabalho e renda para as mulheres do Estado de Roraima.

Um modelo de REDD+ jurisdicional com boas chances de sucesso é aquele que prevê e estimule (1) a participação de “multi-stakeholders”, que (2) promova inclusão de minorias e que atente para as questões (3) raciais e de (4) gênero. Em se tratando de sistemas de REDD+, a participação de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Locais é de crucial importância. Estes são os principais detentores de parcela significativa da vegetação nativa do Estado. Adicionalmente, a liderança de mulheres deve ser estimulada pelo fato de desempenharem de modo mais eficiente os meios de controle e gestão de recursos naturais. A participação de jovens também deve ser estimulada e garantida. São estes entes que irão perpetuar e aprimorar a abordagem de um desenvolvimento menos exigente por desmatamento. Neste sentido, esta proposta buscará identificar as iniciativas em curso no Estado que envolvam todos estes entes sociais de forma a permitir uma convergência de interesses, a legitimação e validação do próprio sistema de REDD+ e um controle social mais efetivo e perene.

O Conselho Indígena de Roraima (CIR) é uma organização indígena sem fins lucrativos, criada em agosto de 1990. Tem por objetivo a luta pela garantia dos direitos assegurados na Constituição Federal e o fortalecimento da autonomia dos povos indígenas no estado de Roraima. Para atingir estes objetivos desenvolve atividades nos campos da saúde, educação, cultura, gestão ambiental, promoção social, desenvolvimento sustentável e participação nas políticas públicas, respeitando a organização social e cultural dos diversos povos indígenas do estado. O CIR é uma das organizações indígenas mais ativas no Brasil, com atuação local, regional, nacional e internacional.

Dentre as áreas de atuação, o Departamento de Gestão Ambiental do CIR tem participado ativamente das discussões sobre mudanças climáticas e REDD+. A coordenadora do departamento (Sineia do Vale) participou da Câmara Consultiva Temática da CONAREDD+ sobre captação e repartição de recursos não reembolsáveis, além de coordenar a Câmara Técnica de Mudanças Climáticas do Comitê Gestor da PNGATI. Tal instância tem o objetivo de formação contínua com lideranças indígenas e a articulação entre povos indígenas e governos

nacionais e subnacionais para uma maior incidência em políticas públicas relacionadas (por exemplo ENREDD+ e a PNGATI).

Existem outros projetos importantes ou atividades relevantes para o REDD +/LED que ocorrem na jurisdição? Sim [] Não [x]

Em caso afirmativo, por favor, liste os parceiros/organizações.

Não há outros projetos importantes relevantes para o REDD na jurisdição.

Financiamento e Investimento

Não há estratégia de REDD+ jurisdicional existente no Estado. No entanto, cabe ressaltar que, no âmbito desta proposta, o sucesso do sistema jurisdicional de REDD+ a ser construído com o Estado deverá estar calcado sobre três premissas fundamentais em relação ao financiamento e investimento

(1) Fonte de recursos financeiros deve ser diversificada. O sistema do REDD+ do Estado não deve assentar suas expectativas somente sobre as fontes de cunho público (do naípe do Fundo Amazônia ou outros) e/ou internacional (por exemplo, doações ou mecanismos previstos no âmbito da UNFCCC). Deverá explorar fontes alternativas, entre elas, várias em operação nos Estados da Amazônia. Exemplos são a incorporação de critérios de sustentabilidade no Fundo de Participação dos Estados (IPAM¹⁵), mecanismos de transferências fiscais, a exemplo do ICMS Verde, incentivos/desincentivos tributários, a taxação de atividades altamente emissoras, e programas crédito subsidiado para atividades com baixa emissão de carbono. Cabe ainda explorar a inclusão de recursos no orçamento anual do Estado a título de proteção ambiental e dos serviços ambientais. Já entre as fontes privadas, pode-se citar aqueles oriundos do mercado brasileiro de carbono, ainda a ser regulamentado, e do mercado de Cota de Reserva Ambiental (CRA), bem como fundos privados de investimento verdes. Uma avaliação detalhada do potencial destas e de outras fontes de recursos para o programa REDD+ do Estado será realizada no âmbito do trabalho aqui proposto.

(2) Gestão de recursos financeiros deverá observar a transparência, a coerência de fluxos financeiros e a participação social. A gestão de recursos no âmbito do sistema de REDD+ do Estado deverá atender aos critérios de investimentos em atividades que sejam previamente identificadas, com participação efetivas da sociedade e potenciais beneficiários, através de programas de governo legitimados em processos de construção participativa.

(3) Monitoramento da gestão e desempenho do sistema deve ser monitorada e avaliada tanto pelos órgãos de controle do Estado, quanto por entes representativos da sociedade. A aplicação correta dos recursos, seguindo os critérios garantidos pela premissa anterior, deverá ser monitorada e avaliada tanto pelos órgãos de controle do Estado (TCE, por exemplo) quanto por comitês regionais ou setoriais representativos da sociedade.

Capacidade do Parceiro

A organização parceira possui uma forte presença na jurisdição? Sim [x] Não []

Descreva brevemente quaisquer iniciativas anteriores relacionadas com REDD + / LED lideradas pela organização parceira.

Fundado em 1995, o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM é um centro brasileiro e independente de pesquisa científica, com sede em Belém (PA) e sucursais distribuídas na Amazônia brasileira. Há também uma sucursal em Brasília. Historicamente, o IPAM está profundamente ligado à construção e ao

¹⁵ Um dos exemplos está na publicação sobre o Fundo Verde de Participação dos Estados (FPE); <http://ipam.org.br/bibliotecas/fpe-verde-recompensando-pela-conservacao-da-biodiversidade-e-manutencao-da-integridade-funcional-dos-ecossistemas/>

aprimoramento do conceito e de sistemas de REDD+ jurisdicional. Em 2003, por exemplo, durante a Conferência das Partes (COP9) da UNFCCC, o Instituto e parceiros apresentaram, pela primeira vez, o conceito de "redução compensada do desmatamento" (Santilli et al. 2005, Moutinho & Schwartzman 2005, Moutinho et al. 2011, Moutinho et al. 2016) o qual, posteriormente (COP de Bali), serviu de base para a conceituação de REDD+. Ainda no nível internacional, o IPAM representou a sociedade civil da América Latina e Caribe no Programa das Nações Unidas para REDD (UN-REDD) de 2009-2012 e foi, por alguns anos, apoiador técnico acreditado na Força Tarefa dos Governadores pelo Clima e Florestas (GCF Task Force). O Instituto coordenou também inúmeros workshops e treinamentos sobre REDD+ e salvaguardas, em especial para indígenas e comunidades extrativistas. Mais recentemente, em parceria com a APIB, ajudou no estabelecimento do Comitê Indígena de Mudanças Climáticas (CIMC)¹⁶. Já no contexto nacional, o IPAM apoiou tecnicamente o governo brasileiro na sua Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD) (Moutinho et al. 2011) no que se refere à discussão sobre o conceito de REDD+ jurisdicional e contribuiu ativamente para a construção do Fundo Amazônia.

O IPAM também implementou um projeto piloto de Pagamento por Serviços Ambientais no estado do Pará¹⁷, na região da rodovia Transamazônica que anteriormente era parte do extinto projeto ProAmbiente, o qual o IPAM ajudou a construir e a estabelecer. Nesse projeto da Transamazônica, foi implementado, pela primeira vez, o pagamento por serviços ambientais oriundos da redução do desmatamento, a pequenos produtores rurais pelos seus esforços de manter suas florestas em pé e por adotarem técnicas de produção sustentável nas áreas abertas. A redução da taxa do desmatamento conseguida por estes produtores em suas propriedades chegou a 79%. Atualmente, o IPAM vem dando suporte sobre REDD+ aos estados brasileiros da Amazônia. No Acre, vem apoiando o programa "Incentivos para serviços ecossistêmicos" – SISA desde seu início¹⁸ e recentemente promoveu com o governo uma análise dos mecanismos de repartição de benefícios de REDD+¹⁹. No Mato Grosso, o IPAM tem colaborado com a elaboração de estudos técnicos sobre os custos e benefícios do sistema de REDD+²⁰, além de participar de ações pilotos-setoriais (pequenos agricultores, por exemplo) de pagamento por serviços ambientais e REDD+. Desde 2016 o IPAM possui uma forte parceria com o Conselho Indígena de Roraima. A parceria tem como objetivo o fortalecimento institucional do CIR e o monitoramento territorial e ambiental das Terras Indígenas por meio do aplicativo para smartphones "Alerta Clima Indígena". Desde então diversas oficinas formativas foram realizadas em Roraima, em diferentes regiões, para debater os impactos das mudanças climáticas para os povos indígenas, introdução ao monitoramento territorial e uso de ferramentas tecnológicas. Além de oficinas locais, foram realizadas oficinas em Brasília, com participação do técnico indígena de sensoriamento remoto do CIR, para uso de ferramentas de SIG e validação de dados de conversão de uso do solo. Por meio dessas oficinas, foi possível o CIR desenvolver seus mapeamentos territoriais, para inclusão nos Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) de TIs do Estado.

Descreva brevemente as outras organizações ou parceiros que possuem experiências significativas de REDD + / LED em sua jurisdição. Não aplicável.

Existe alguma proposta regional? Sim [] Não [x]

Em caso afirmativo, por favor, descreva o motivo pelo qual uma abordagem regional é necessária. Não aplicável.

O parceiro tem a capacidade de gerenciar efetivamente um projeto desta escala? Sim [x] Não []

Atualmente, o IPAM possui uma carteira de 30 projetos, de prazos distintos (de 9 meses a 5 anos) e de valores também distintos (de R\$ 200 mil a R\$ 25 milhões). Destacam-se os projetos junto ao Fundo Amazônia, chamado Projeto Assentamentos Sustentáveis (PAS), a Fundação Gordon and Beety Moore que estuda

¹⁶ <http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/4582-camara-tecnica-de-mudancas-climaticas-do-comite-gestor-da-pngati-realiza-oficinas-em-brasilia>

¹⁷ <http://assentamentosustentavel.org.br/>

¹⁸ http://ipam.org.br/wp-content/uploads/2012/03/rumo_ao_redd_jurisdicional_pesquisa_an%C3%A1.pdf

¹⁹ http://ipam.org.br/wp-content/uploads/2017/04/publicacao_REDD_EarlyMovers_web.pdf

²⁰ http://ipam.org.br/wp-content/uploads/2013/08/mato_grosso_no_caminho_do_desenvolviment.pdf

Unidades de Conservação e a NORAD sobre a implementação do Código Florestal e Mecanismos Financeiros voltados à conservação florestal. Estes projetos foram de significativa complexidade de gestão, tais como gestão de sub-grants, integração com mais de um escritório do IPAM, processos auditados de compra de insumos e/ou equipamentos, além de seguir os mais rígidos padrões de prestação de contas. Recentemente, o PAS passou por rigoroso processo de auditoria pelo Tribunal de Contas da União (TCU) sem qualquer tipo de advertência dessa entidade. Ressalta-se que o IPAM é auditado anualmente pela PWC (PricewaterhouseCoopers) e não apresenta qualquer ressalva em suas demonstrações financeiras. Adicionalmente, o IPAM dispõe de 13 (treze) instrumentos de normatização e direcionamento das ações administrativas, dentre as quais podemos destacar: (i) Política de Compras (normas para aquisições e melhor gerenciamento dos recursos dos projetos); (ii) Política De Normas e Conduta Do Colaborador; e (iii) Política de Conflito de Interesses.

O parceiro está trabalhando com outras jurisdições em propostas separadas? Sim Não

O IPAM está trabalhando também com o Estado do Maranhão.

Em caso afirmativo, o parceiro teria capacidade de trabalhar com múltiplas jurisdições? Sim Não

Sim, o IPAM tem capacidade de trabalhar com múltiplas jurisdições. O indicador desta capacidade é a colaboração perene e de mais de uma década com os governos dos Estados do Pará, do Mato Grosso e do Acre no que se refere a inúmeras iniciativas, incluindo aquelas de REDD+. Trabalhos relativos a REDD+ e mudanças climáticas foram (ou estão sendo) realizados pelo IPAM em colaboração com o órgãos do governo federal, entre eles a Secretaria de Mudança Climática, o ICMBio, a Funai, parcerias estas que tratam da construção da ENREDD, e do Plano de Adaptação à Mudança Climática, além da atualização do PPCDAm e inclusão de questões de clima na PNGATI e Assentamentos Sustentáveis junto ao INCRA. Quanto aos estados, há quase uma década, o IPAM vem colaborando com o SISA do Estado do Acre e as iniciativas dos Estados do Mato Grosso (PCI e Municípios Sustentáveis), do Pará (ICMS Verde, Programa Municípios Verde), de Roraima (Mudanças Climáticas e Povos Indígenas) e no Maranhão, como citado anteriormente.

1.3. Oportunidades e Desafios

O Estado de Roraima apresenta um conjunto de desafios e oportunidades relacionados à proposição de um Sistema Jurisdicional de REDD+, seja no âmbito econômico, jurídico ou político. Superar esses desafios e enxergá-los como algo que pode alterar de maneira permanente a relação com os recursos naturais é necessário para o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a conservação do meio ambiente, garantindo o bem estar à população como um todo. O desafio econômico resulta da existência de uma dinâmica de incentivos (sejam federais ou estaduais), em especial creditícios, que reforçam o uso tradicional da terra, em especial aquele agropecuário e demandante da conversão da vegetação nativa (Figura 4). Nele, a vegetação nativa é convertida em pastagem que dá lugar, posteriormente, a campos cultivados. Ainda, a vegetação pode ser convertida diretamente ao cultivo de grãos (especialmente arroz ou soja, no caso do estado de Roraima). A superação deste cenário de “business as usual” necessita essencialmente da demonstração da viabilidade econômica de alternativas de base sustentável que operem de forma integrada e não isolada. Ou seja, é o (1) estímulo às alternativas econômicas que busque o aprimoramento de práticas agropecuárias, combinadas ao (2) uso sustentável de recursos naturais e (3) mecanismos de pagamento por serviços ambientais que podem garantir o sucesso de um sistema de REDD+ e a redução do desmatamento, sem perda de prosperidade socioeconômica. Por exemplo, a exploração madeireira de baixo impacto ou a agricultura de baixo carbono, ou ainda a intensificação da pecuária, devem ser, no conjunto, combinadas com o extrativismo e a proteção ambiental.

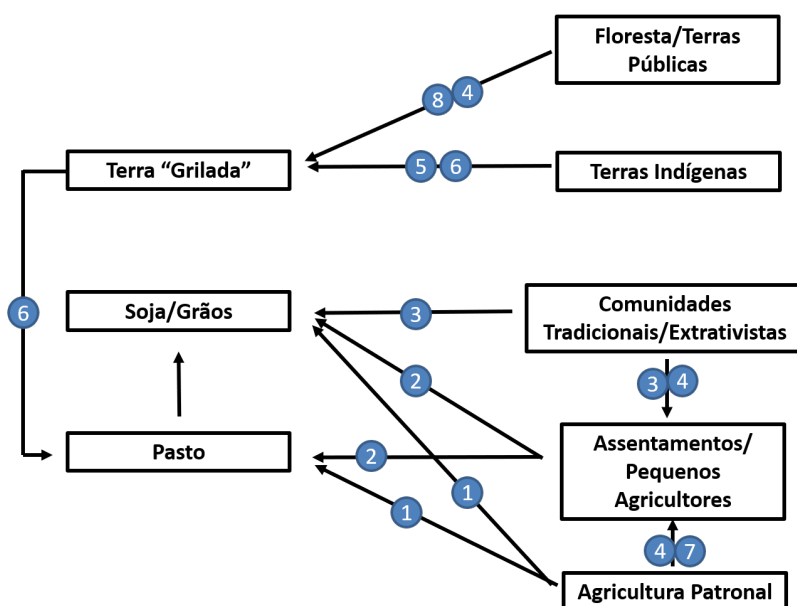


Figura 4: Dinâmica de conversão da vegetação nativa no Estado de Roraima. As setas contínuas indicam a direção de perda de vegetação nativa. Os círculos numerados indicam alguns exemplos de ações (veja Tabela 2) a serem fomentadas por programas de fomento ligados ao sistema de REDD+ do Estado, visando a redução do desmatamento e prosperidade econômica da população local.

Além disto, o combate à ilegalidade da conversão de vegetação nativa é crucial. O cumprimento do Código Florestal e o avanço no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Estado é chave para tanto. Assim, programas oficiais de fomento que possam canalizar recursos de REDD+ para estes e outros tipos de alternativas econômicas poderão, potencialmente, resultar na redução do desmatamento e em prosperidade socioeconômica²¹. Esta tese pôde ser localmente corroborada nos trabalhos desenvolvidos pelo IPAM com apoio do Fundo Amazônia com assentados da reforma agrária. A combinação de melhores práticas agrícolas em áreas aptas ao cultivo, com o fomento à recuperação produtiva de florestas, a assistência técnica diferenciada, uso sustentável de recursos florestais e mecanismos pagamento por serviços ambientais,

²¹ Tien, N. Rañola, R. Thuy, P. (2017). Potential Impact of the REDD+ Program on Poverty Reduction in Nghe An Province, Vietnam. Forests. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/f8100376>

derrubou a taxa de desmatamento na região ocupada por 250 famílias de assentados em 80%, além de gerar aumento de renda de quase 70%²².

Ainda, no campo dos desafios econômicos, pode-se citar a grilagem (Figura 4) de terras para fins de especulação e eventual legalização e venda futura como um desafio adicional no combate ao desmatamento ilegal. Análises recentes do IPAM dão conta que a grilagem contribui, na Amazônia como um todo, com quase 30% do desmatamento anual. Este desmatamento vem se dando em terras indígenas e unidades de conservação, mas especialmente em florestas públicas não destinadas para um uso específico pelo governo²³.

Uma amostra da estratégia de como quebrar a dinâmica do desmatamento no Estado e que será utilizada na proposta de seu sistema de REDD+, está refletida resumidamente, nas ações demonstradas nos círculos numerados na Figura 4 que se referem a ações descritas na Tabela 2. Cabe ressaltar que estas ações e as dinâmicas descritas na Figura 1 são exemplos e deverão ser aprimoradas à medida que se faça o refinamento do entendimento do contexto que fomenta a derrubada da vegetação nativa. Certamente, outras ações deverão ser propostas ao longo da execução desta proposta de trabalho.

Tabela 1. Exemplo de ações a serem implementadas por um sistema de REDD+ do Estado do Maranhão em função da dinâmica de desmatamento no Estado retratada na Figura 1. Os números na coluna à esquerda correspondem aos círculos numerados da Figura 1. Esta lista é apenas uma amostra de atividades e pode ser enormemente estendida.

1.	Cumprimento do Código Florestal; consolidação do CAR no Estado, Incentivos à agricultura de baixo carbono.
2.	Fomento a assistência técnica rural diferenciada, fomento a gestão integrada da pequena propriedade (agricultura + floresta); manejo sustentável de recursos naturais; sistemas de pagamentos por serviços ambientais.
3.	Valorização produtiva de produtos extrativistas; políticas de preço mínimo para produtos da biodiversidade; fomento a compras institucionais (merenda escolar) destes produtos.
4.	Fortalecimento do associativismo; fomento a compras institucionais, sistemas de pagamentos por serviços ambientais.
5.	Fiscalização com recursos tecnológicos contra invasores; combate a incêndios florestais; apoio a planos de uso e manejo de territórios; sistemas de pagamentos por serviços ambientais.
6.	Fiscalização e combate ao desmate ilegal através de monitoramento remoto e sistemas específicos para tanto; homologação das terras indígenas.
7.	Fiscalização de venda indevida de lotes de assentados; monitoramento e controle de concentração de terra em assentados por parte de terceiros.
8.	Destinação de áreas públicas com vegetação nativa para fins de conservação ou uso sustentável de recursos naturais (florestas de produção; reservas extrativistas, quilombolas e terras indígenas).

Neste sentido, será importante que o Estado de Roraima seja munido de mecanismos modernos de controle e fiscalização, incluindo aí uma prática, a ser sugerida no âmbito desta proposta, de análise diferenciada dos dados recente da destruição da vegetação nativa. As metodologias utilizadas pelo INPE/PRODES, tanto para bioma Amazônia quanto para o Cerrado, são bem fundamentadas para o monitoramento do corte raso, porém apresentam problemas na identificação da conversão de campos naturais em pastagens, caso que ocorre em Roraima e em outros estados com transição entre estes biomas. Iniciativas da sociedade civil, como o Mapbiomas, podem ajudar a qualificar melhor a situação de degradação ambiental da vegetação

²² SIMPAS (2018). Brasília: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia. Disponível em: <http://www.pas-simpas.org.br/>

²³ <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0264837717314527>

nativa, mas mesmo estas precisam de análises de campo que possam melhorar a identificação das fitofisionomias características do território.

No campo jurídico/político, a fase de atualização da legislação ambiental pela qual o Estado está passando permite que sejam propostas ações de valorização da floresta. A Secretaria de Meio Ambiente (FEMARH) em uma decisão conjunta com outras secretarias (SEPLAN, ITERAIMA, Secretaria do Índio e IACTI) está planejando alterar algumas áreas hoje categorizadas como Áreas de Proteção Ambiental (APAs) para a categoria de parques e Reservas de Desenvolvimento Sustentável. Essa ação irá aumentar a proteção de uma maior área natural, já que as Florestas Estaduais são categorias mais restritivas do que as APAs. Por meio do projeto elaborado para o Fundo Amazônia, no âmbito da regularização ambiental, uma atualização da Lei Estadual nº 7/1994, que institui o Código de Proteção ao Meio Ambiente para a administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais do Estado de Roraima. Sua última atualização data de 2009, através da Lei Complementar nº 153, e ainda não abrange as regras do Código Florestal (Lei Federal no 12.651/12), ou trata sobre o Cadastro Ambiental Rural – CAR e o Programa de Regularização Ambiental – PRA. Aliás, faz-se necessário avançar com a política de regularização ambiental dos imóveis e posses rurais, já que apenas 45% da área total cadastrável do estado encontra-se registradas no CAR e já indica um passivo ambiental de 91.014 hectares. O avanço dessa política será peça importante para que a criação e a implementação de uma estratégia de REDD+ jurisdicional do Estado esteja alinhada à Estratégia Nacional de REDD+ com potencial de contribuir para os esforços da Declaração de Rio Branco e da NDC Brasileira.

Ainda no campo dos desafios, há a possibilidade de redução proteção das áreas de Reserva Legal de 80 para 50% que poderá acontecer em função dos debates sobre as diretrizes do ZEE no Estado. Caso esta redução seja confirmada, haverá uma séria ameaça à manutenção dos estoques de carbono florestal com geração de desmatamento novo de 824 mil hectares (28% do total de 2,9 milhões de hectares de remanescente em imóveis rurais). Por outro lado, uma estratégia de REDD+ poderá abrir um caminho promissor para compensações financeiras por esforços de manutenção das áreas que poderão ser legalmente convertidas para outros usos, neutralizando, assim, os efeitos resultantes da redução da reserva legal. As ausências de capacidade jurídico-institucionais do Estado ensejam um desafio, mas também representam uma oportunidade estratégica de se criar de um arranjo institucional inovador e apto a dar governança a uma estratégia jurisdicional de REDD+. Neste contexto a criação de estruturas institucionais que garantam mais estabilidade ao um programa de REDD+ parece ser mais facilitada.

Esta etapa de atualização da legislação estadual ambiental (Quadro 1) pode permitir avanços mais rápidos e uma melhor aceitação de proposições inovadoras e complementares a outros programas atualmente sendo desenvolvidos pelos outros estados da região. Ainda, como oportunidade, há uma estrutura governamental do Estado que já conta com 36 Secretarias, sendo que as oito tem interlocução com a área ambiental. A pasta de Meio Ambiente é atualmente gerida apenas pela Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARH), com atribuição de fiscalização, gestão de recursos hídricos, monitoramento e educação ambiental, situação que impõe algum desafio, já que será preciso fazer algum ajuste nesta atribuição considerando o contexto do programa de REDD+.

Quadro 1. Alinhamento entre Compromissos Internacionais, Políticas Nacionais e Estaduais relacionadas a elaboração de Sistema Jurisdicional de REDD+.

COMPROMISSOS INTERNACIONAIS	POLÍTICAS NACIONAIS	POLÍTICAS ESTADUAIS
<p>Acordo de Paris e NDC</p> <p>Declaração de Rio Branco</p> <p>Salvaguardas de Cancun</p>	<p>Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm</p> <p>1ª fase 2004-2009</p> <p>2ª fase 2009-2011</p> <p>3ª fase 2012-2015</p> <p>4ª fase 2016-2020</p> <p>Plano Nacional de Mudança Climática – PNMC – Lei federal 12.187/2009 e Decreto federal 7.390/2010</p> <p>Plano Amazônia Sustentável – PAS</p> <p>Macrozoneamento Ecológico-Econômico (MacroZEE) Amazônia Legal - decreto federal nº 7.378/2010</p> <p>Código Florestal – Lei Federal nº 12.651 e Decretos federais nºs 7.830/2012 e 8.235/2014</p> <p>Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI – Decreto Federal nº 8.505/2015</p> <p>Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – PNA – Portaria MMA nº 150/2016</p> <p>Estratégia Nacional para REDD+ - ENREDD+</p> <p>Política Nacional de Recuperação de Vegetação Nativa – PROVEG – Lei Federal nº 8.972/2017</p> <p>Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – PLANAVEG – Portaria Interministerial nº 230/2017</p>	<p>Leis Estaduais Complementares nºs 07/1994 e 153/2009 – Instituem o código de proteção ao meio ambiente para a administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais do Estado de Roraima.</p> <p>Leis Estaduais Complementares nºs 143 e 144/2009 – Institui o Sistema de Planejamento e Ordenamento Territorial de Roraima, como instrumento para o desenvolvimento sustentável. Aborda o ZEE/RR, porém este não avançou na sua aprovação.</p> <p>Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas (2011-2015)</p> <p>Lei Estadual nº 986/2015 – dispõe sobre procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS nas florestas nativas e formações sucessoras no Estado de Roraima, e dá outras providências”.</p>

Pode-se dizer que o sinal mais promissor apresentado pelo Estado reside em sua consistente e expressiva vontade política de avançar com uma proposta de REDD+, como demonstrado pelas recentes ações do governo sobre o tema. Por exemplo, Roraima assumiu o compromisso de redução do desmatamento no

âmbito da Declaração de Rio Branco²⁴ de 2014, e também está comprometida com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), regulamentado pelo Decreto 7390/2010²⁵, cuja meta é a redução de 80% dos índices anuais de desmatamento na Amazônia Legal em relação à média verificada entre os anos de 1996 a 2005. Em 2011 o estado confirmou seu comprometimento com a PNMC através do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas (PPCDQ), onde foram definidas metas de desmatamento para os períodos 2011-2015 e 2016-2020. Tais metas estão descritas abaixo: 2011 a 2015: redução de 24,70 km² ao ano (equivalente a 10% da média do desmatamento do período de 2006 a 2010), chegando a uma média de desmatamento de 222,30 km² por ano; 2016 a 2020: redução de 33,35 km²/ano (equivalente a 15% sobre a média de desmatamento de 2006 a 2010), alcançando uma média de desmatamento de 188,96 km²/ano no período, o que representa uma redução de 22% em relação à média do desmatamento de 1996 a 2005 do estado.

Considerando o contexto de oportunidades, estruturas políticas-institucionais e o estado de conservação florestal do Estado de Roraima, a proposição de um Sistema Jurisdicional de REDD+ poderá resultar em novos modelos de uso do solo mais sustentáveis e no estímulo de cadeias produtivas de produtos florestais, duas ações essenciais para frear o avanço do desmatamento. O Sistema a ser desenvolvido, contudo, deverá orientar a (1) recategorização de áreas de conservação de uso sustentável, de forma a aumentar seu nível de proteção, (2) o fortalecimento da implementação da regularização ambiental dos imóveis rurais (CAR e PRA), (3) a revisão da Política Estadual de Reposição Florestal, de modo a aumentar os estoques florestais do estado, contribuindo para as metas de restauração estabelecidas pelo Brasil na sua NDC, e (4) contribuirá para o embasamento técnico da revisão do PPCDQ. Será importante identificar aquelas políticas e/ou incentivos praticados no âmbito estadual que, porventura, estejam na contramão do objetivo principal de promover a redução de emissões relacionadas ao desmatamento e degradação florestal no Estado e propor novos modelos que contemplem a valorização das florestas e vegetação nativa. O Sistema de REDD+ de Roraima também deverá adotar e manter um modo suficientemente robusto de monitoramento, verificação e comunicação (MRV) das reduções de emissões oriundas do desmatamento em seu território e deverá apresentar transparência e capacidade técnica de gestão, em especial a financeira. Não menos importante, o Sistema precisará desenvolver um modelo de distribuição justo de benefícios²⁶ e de estabelecimento de salvaguardas e, ao mesmo tempo, garantir espaços de consulta e participação da sociedade civil do estado, contemplando sobremaneira as populações mais vulneráveis, populações tradicionais, mulheres e jovens. Aqui, vale ressaltar que o trabalho participativo para a elaboração de um modelo de repartição de benefícios inclusivo deve contar também com Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social, Secretaria do Índio, Coordenação Estadual de Políticas Públicas para a Mulher (CEPPM) e organizações da sociedade civil como Conselho Indígena de Roraima (CIR) Núcleo de Mulheres de Roraima (NUMUR) e a Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (OMIRR).

²⁴ Disponível em:

https://static1.squarespace.com/static/5896200f414fb57d26f3d600/t/5933a5b71b631ba471835b95/1496557174300/Rio_Branco_Declaration_PT

²⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7390.htm

²⁶ Moutinho, P. Guerra, R. Castro, I. Stabile, M. Alencar, A. Azevedo, A. (2017). Abordagem de Estoque e Fluxo para a Repartição de Benefícios em Programas de REDD: Conceito e Prática na Implementação de REDD no Estado do Acre. Brasília: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia. Programa REDD para Early Movers – REM. DOI: 10.13140/RG.2.2.14344.42248.

1.4. Objetivos e Resultados Esperados

Resultados Esperados	Indicadores	Fonte de Dados	Linha de Base		Metas	Coleta de Dados, Métodos e Riscos	Principais Pressupostos
			Valor	Ano			
1. Estruturas jurídico-institucionais necessárias para o funcionamento do Sistema Jurisdicional de REDD+ desenhadas.	Marco regulatório desenhado e proposto aos atores governamentais Estruturas institucionais necessárias a implementação do sistema jurisdicional definidas	Órgãos estaduais e federais, Termômetro do Código Florestal ²⁷ , Indicar ²⁸ .	0 arranjo 0 estrutura	2018	Marco regulatório necessário para a implementação do Sistema Jurisdicional de REDD+ e estrutura institucional definida	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Análise de dados primários e secundários ➤ Limitação no acesso aos dados 	O alinhamento das políticas públicas e criação de marcos regulatórios permitem a instituição e o fortalecimento do arranjo a ser construído para o sistema jurisdicional de PSA e REDD+
2. Plano de Intervenção nos vetores de desmatamento e de conservação da vegetação nativa elaborado por meio de programas de governo já existentes	Ativos quantificados e qualificados segundo vulnerabilidade ao desmatamento e estado de conservação Número de políticas públicas para as mulheres identificadas no estado Programas de incentivos à conservação e produção sustentável identificados/propostos.	SEEG, CCAL, PRODES, ZEE, Terceiro Inventário de Emissões do Brasil, e órgãos estaduais.	1 mapa de biomassa 0 Programas de incentivos	2016 2018	Mapa dos ativos de vegetação nativa e de seus serviços ambientais (biodiversidade, água e carbono) para todo território do Estado. Em função do mapa de ativos acima, produção de um mapa com as áreas prioritárias para receber programas de incentivos suportados pelo sistema de REDD+ do Estado. Programas identificados e validados pela representação (pelo menos cinco grupos) social dos beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Análise de dados primários e secundários ➤ Processamento de imagens de satélite ➤ Limitação no acesso aos dados ➤ Consulta a outros sistemas de incentivos por programas. 	O mapeamento é fundamental para orientar a tomada de decisão no âmbito do mecanismo financeiro do sistema jurisdicional de PSA e REDD+. Programas de incentivos é o canal mais adequado para canalizar recursos de REDD+ através de um mecanismo de repartição baseado em "estoque-fluxo". A identificação de programas de incentivos já existentes no Estado e a criação de outros é fundamental para a operacionalização dos desembolsos de recursos.
3. Estratégia de sustentabilidade financeira do Sistema Jurisdicional elaborada	Relatório de Estratégia de sustentabilidade financeira elaborado, com indicativos de oportunidades para captação.	Órgãos estaduais, registros das reuniões de trabalho e estudos já elaborados sobre o tema	0 estratégia de sustentabilidade de	2018	Estratégia de sustentabilidade financeira elaborada, em consonância com estratégias federais, contando com fontes potenciais de recursos identificadas	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Consulta a outros estados ➤ Levantamento de subsídios técnicos ➤ Bases normativas de outros estados 	Para o Sistema ter viabilidade e permanência de resultados e impactos, é necessário uma captação ostensiva de recursos e sua internalização institucional na estrutura organizacional do Estado.
	Estrutura de gestão e mecanismo financeiro	Literatura técnica sobre o tema, recomendações de	0 estrutura de gestão e	2018	Estrutura de gestão financeira e mecanismo de repartição de benefícios	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Análise de dados primários e secundários 	A implementação do mecanismo de financiamento garante o acesso aos recursos para REDD+ e a

²⁷ Termômetro do Código Florestal (2017). Disponível em: <https://termometroflorestal.org.br/plataforma>

²⁸ Plataforma Indicar Estados (2016). Disponível em: <http://www.indicar.org.br/>

4. Modelo Estratégico de Governança do Sistema Jurisdicional de REDD+ proposto	elaborados de forma participativa.	instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas. Experiência de outros estados com a repartição de benefícios.	mecanismo elaborados		validados pelo corpo técnico do Estado e representantes da sociedade e seguindo a abordagem “estoque-fluxo” programático.	➤ Consultas públicas aos atores locais	repartição de benefícios garante justiça e equidade na divisão desses recursos.
	Representatividade de atores de diversos envolvidos no processo de elaboração do Sistema Jurisdicional, observando-se a questão de gênero.	Instituições governamentais e da sociedade civil	0 estratégia de governança e controle social	2018	Ao menos cinco grupos sociais rurais representados e agrupados em uma estrutura (comitê) de acompanhamento e suporte. Estabelecimentos de regras, a partir de consultas ao CIR, OIRR e NUMUR e demais representações femininas dos potenciais beneficiários, que garantam representatividade de gênero na estratégia de controle social.	➤ Análise de dados primários e secundários ➤ Consultas públicas aos atores locais ➤ Debates com o CIR, OIRR, NUMUR e demais representações de lideranças femininas dos potenciais beneficiários.	Uma estratégia de governança e controle social robusta permite minimizar problemas como a falta de participação de parte da sociedade e mau uso dos recursos. A participação feminina deve ser garantida pelo papel relevante que exercem um efetivo controle social.
	Estratégia de capacitação em REDD+ elaborada Oficinas realizadas com base no Plano de Capacitação elaborado, com participação gestores, técnicos e representantes da sociedade Número de gestores do estado que participaram das capacitações.	Órgãos estaduais	0 plano 0 ações de cidadania climática	2018	Ao menos 2 setores com ações específicas descritas no Plano Ao menos 3 ações de cidadania climática Pelo menos um curso para jovens de 36 horas a ser ministrados por especialistas do IPAM e convidados de outras instituições	➤ Consulta aos gestores e técnicos	É fundamental que todos os atores governamentais estejam capacitados e empoderados para a implementação do Sistema Jurisdicional.
	Oficina realizada para a construção das	Órgãos estaduais	0 salvaguardas	2018	Ao menos 7 salvaguardas elaboradas	➤ Consulta aos documentos	As salvaguardas contribuem para garantir os direitos e a

	<p>Salvaguardas para o Sistema Jurisdicional com base nas diretrizes internacionais</p> <p>% de diversidade dos participantes</p>	Registros das oficinas			Ao menos 5 grupos sociais vulneráveis representados no processo decisório, incluindo refugiados	<p>relacionados às salvaguardas de Cancun, da ENREDD e outras diretrizes internacionais</p> <p>➤ Consulta aos atores locais</p>	participação das populações vulneráveis e assegurar o acesso justo a oportunidades de financiamento no âmbito do Sistema Jurisdicional.
5. Mecanismo de monitoramento e avaliação do Sistema Jurisdicional elaborado	<p>Mecanismo de monitoramento e avaliação proposto</p> <p>Oficina para a construção de uma matriz de indicadores de sustentabilidade realizada</p> <p>Indicadores SMART para monitorar a inclusão das mulheres nas políticas de REDD+ elaborados</p>	<p>Órgãos estaduais e federais</p> <p>Diretrizes internacionais</p> <p>Indicar</p>	0 mecanismos de monitoramento	2018	Ao menos 1 minuto de mecanismo de monitoramento	➤ Consulta a outros sistemas de monitoramento de políticas públicas	O mecanismo de monitoramento e avaliação permite orientar a tomada de decisão e aperfeiçoar o Sistema Jurisdicional para o alcance dos seus objetivos.

1.5. Descrição das Atividades

As atividades abaixo descritas foram priorizadas no sentido de garantir as condições técnicas para a execução do projeto e assegurar a fluidez entre os processos. Os custos foram devidamente estimados, conforme descrição orçamentária em documento anexo, e a totalidade das atividades foram previstas para serem executadas com os recursos existentes, o que inclui o desembolso a ser realizado pelo PNUD e as contrapartidas tanto da jurisdição quanto do parceiro. Portanto, elas foram estabelecidas de forma que cada atividade contribua com a anterior no processo de construção do Sistema Jurisdicional. As atividades serão, muitas vezes, desenvolvidas concomitantemente, mas o fluxo lógico da priorização permite que cada ação alimente e aprofunde o conhecimento gerado, as lacunas identificadas e as sugestões elaboradas pela ação anterior, baseados na Teoria da Mudança, descrita no item 1.3 e por fim a lógica de intervenção do projeto (Figura 5). Abaixo, encontra-se o detalhamento dos objetivos e resultados esperados a partir das atividades.

Objetivo Geral: Apoiar o estado de Roraima na elaboração de um sistema jurisdicional de Pagamentos por Serviços Ambientais e REDD+ visando contribuir para o equilíbrio climático e o atingimento das metas da Declaração de Rio Branco.

Para ser viável, o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado de Roraima deve apresentar um conjunto de ações adequadas e coordenadas entre si de modo que se tenham todo o arcabouço estrutural, jurídico-legal e financeiro para garantir a gestão e a transparência da iniciativa. Essas ações referem-se: (i) à organização de uma estrutura jurídico-institucional para gerir o sistema, (2) conhecimento mais aprofundado do contexto social, ambiental e político, (3) processos de sustentabilidade financeira e internalização das ações, (4) ferramentas para a governança e controle social e (5) monitoramento do sistema. Seguem abaixo as atividades que serão implementadas para se atingir esse objetivo geral.

Resultado Esperado #1. Estruturas jurídico-institucionais necessárias para o funcionamento do Sistema Jurisdicional de REDD+ desenhadas.

É fundamental verificar o estado da arte das esferas jurídicas e capacidades técnicas para se implementar mecanismos de REDD+. As políticas devem estar alinhadas e os marcos regulatórios devem estar criados, em consonância com a estratégia nacional. Toda essa estrutura montada faz parte de um dos critérios para o estado se tornar elegível para a captação externa de recursos de REDD+.

Atividade #1.1. Avaliar a capacidade jurídica e técnica do estado para implementar um mecanismo financeiro para REDD+

Atividade #1.2. Propor os marcos regulatórios necessários para a gestão e a implementação das políticas de REDD+.

Atividade #1.3. Orientar o estado para a acreditação do Sistema Jurisdicional em âmbito internacional.

Resultado Esperado #2. Plano de Intervenção nos vetores de desmatamento e de conservação da vegetação nativa elaborado por meio de programas de governo já existentes.

A verificação dos ativos de vegetação nativa, sobretudo no que se refere ao estoque de carbono e outros benefícios indiretos associados, como o provimento de água, são fatores necessários para a implementação de um sistema de REDD+. Essas informações e estudos servirão como ponto de partida para as compensações e/ou incentivos financeiros que serão fornecidos pelo esforço de manutenção desses estoques. É fundamental também compreender as ameaças a esses ativos para entender quais as áreas que necessitam de maior intervenção. Seguem abaixo as atividades para se chegar ao resultado esperado proposto.

Atividade #2.1. Levantamento dos ativos de vegetação nativa (biodiversidade, água e carbono) por categoria fundiária, ressaltando aqueles vulneráveis a pressão por desmatamento.

Atividade #2.2. Identificação de políticas públicas que podem contribuir para a estratégia de REDD+ e que considerem as populações vulneráveis e as mulheres como público alvo.

Atividade #2.3. Identificação programas de incentivos à conservação e à produção sustentável com destaque ao protagonismo feminino.

Resultado Esperado #3: Estratégia de sustentabilidade financeira do Sistema Jurisdicional elaborada.

Um sistema financeiro robusto é vital para a sustentabilidade de REDD+, tanto na garantia de que novos recursos serão aportados quanto na internalização das ações de REDD+ na estrutura governamental para que as ações se tornem rotina no estado mesmo após as mudanças dos governantes. Para tanto, são propostas as seguintes atividades:

Atividade #3.1. Realizar estudo para identificar fontes potenciais de recursos para REDD+ e PSA no estado (ex: ICMS Ecológico), fundos de participação, fundos nacionais e internacionais.

Atividade #3.2. Harmonizar o desenho do mecanismo financeiro às estratégias federais (ex: Mercados de Serviços Ambientais previsto pelo Artigo 41 do Código Florestal, ENREDD+, etc.

Atividade #3.3. Desenhar uma estratégia de sustentabilidade do sistema jurisdicional.

Resultado Esperado #4. Modelo Estratégico de Governança do Sistema Jurisdicional de REDD+ proposto.

Um mecanismo de repartição ou distribuição dos benefícios adotados por uma jurisdição é um ponto frágil de qualquer Sistema de REDD+. É grande a preocupação com a captação dos recursos para REDD+ mas pouco se fala sobre os meios para distribuir os benefícios gerados. Com base na experiência exitosa do Estado do Acre e também em Mato Grosso quanto à repartição de benefícios, a proposta será adaptar a abordagem implementada em ambos os estados, denominada “estoque-fluxo programático”, pela qual os benefícios são distribuídos considerando-se não somente os esforços de redução de emissões por desmatamento (fluxo), mas também a conservação da vegetação nativa (estoque). Essa ferramenta pode, inclusive, apresentar critérios de gênero para garantir uma maior inclusão das mulheres no acesso aos recursos. Outros fatores não menos importantes para se garantir um modelo robusto de transparência e governança passam pela garantia de participação das esferas sociais mais vulneráveis, a construção de salvaguardas tomando como modelo as salvaguardas de Cancún e da ENREDD. Seguem abaixo as atividades propostas para se chegar a esse resultado esperado.

Atividade #4.1. Elaborar mecanismo financeiro e de repartição de benefícios, contando com identificação requisitos técnico/jurídicos necessários para que o Estado implemente um arranjo de gestão financeira eficiente, transparente e efetivo aos propósitos de REDD+, em consonância com as estratégias federais, e com base em mecanismo de repartição de benefícios que siga a abordagem “estoque-fluxo” programático.

Atividade #4.2. Elaborar estratégia de governança e controle social, considerando experiência de outros Sistemas Jurisdicionais de REDD+, com avaliação de proposições normativas para formalização das mesmas, garantindo assim uma estrutura processual de governança e transparência.

Atividade #4.3. Elaborar estratégia de capacitação em REDD+ voltada para a) gestores e técnicos do Estado capazes de dar continuidade de diferentes gestões governamentais, realizando Cursos de capacitação, que serão estendidos para representantes da sociedade e de potenciais beneficiários do Sistema de REDD+ de modo a garantir capacidade de diálogo qualificado da sociedade com o governo; e b) a inclusão de jovens (ensino médio) no debate sobre mudanças do clima, conservação ambiental e desenvolvimento ambiental – “Programa Piloto de Educação para a Cidadania

Climática”, o qual visará preparar futuros tomadores de decisão em relação ao Sistema de REDD+ e ao desenvolvimento sustentável do Estado. Este Programa ofertará, pelo menos, um curso para jovens de 36 horas a ser ministrados por especialistas do IPAM e convidados de outras instituições.

Atividade #4.4. Construir salvaguardas socioambientais para a implementação do Sistema, construídas de forma participativa com povos indígenas, populações tradicionais, extrativistas, produtores rurais, quilombolas e outras populações vulneráveis. As salvaguardas devem levar em consideração experiências sobre salvaguardas socioambientais, tais como as salvaguardas de Cancun, da ENREDD e outras diretrizes internacionais, e definir premissas e diretrizes para a gestão de riscos socioambientais na implementação de salvaguardas e um sistema de acompanhamento que garanta a implementação das salvaguardas a partir do controle social.

Resultado Esperado #5. Mecanismo de monitoramento e avaliação do Sistema Jurisdicional elaborado.

Mecanismos de monitoramento de um Sistema Jurisdicional de REDD+ devem ser múltiplos e atenderem a diferentes partes do processo. É necessário monitorar o desempenho do Sistema em relação à redução de emissões, a aplicação e respeito às salvaguardas socioambientais, incluindo questões de gênero, a transparência e a efetividade da gestão financeira, a robustez técnica e a distribuição dos benefícios. Várias propostas de monitoramento destes elementos citados já foram ofertadas em outras seções dessa proposta. Seguem abaixo as atividades relacionadas a monitoramento e avaliação do Sistema:

Atividade #5.1. Desenvolver um modelo de monitoramento das reduções de emissões obtidas pelo estado em função das ações de seu Sistema Jurisdicional de REDD+.

Atividade #5.2. Construir, de maneira participativa, uma matriz de indicadores de sustentabilidade do Sistema Jurisdicional de REDD+ que possa permitir controle social.

Atividade #5.3. Construir indicadores SMART para monitorar a inclusão das mulheres no sistema jurisdicional de REDD+.

A figura abaixo (Figura 5) apresenta a lógica de intervenção do projeto, partindo de uma análise dos vetores que estão causando uma situação indesejada. A partir daí, a estratégia é se pensar nos resultados e impactos que pretendemos atingir para chegarmos a uma situação que almejamos alcançar.

Figura 5: Lógica de Intervenção do Projeto

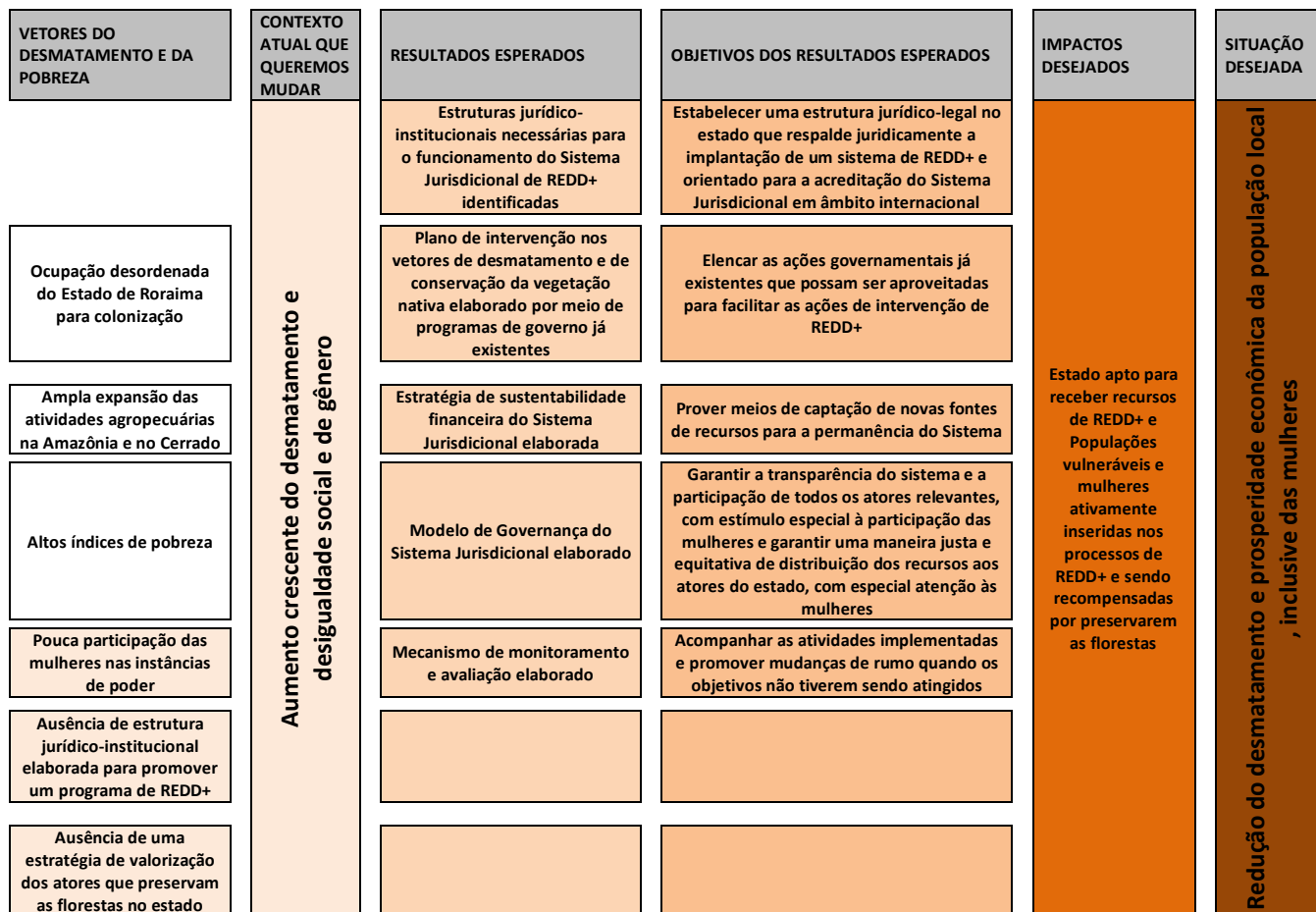


Figura 5: Lógica de intervenção das atividades propostas no projeto nos vetores de desmatamento e desigualdade social.

1.6. Plano de Implementação e Prazo: 18 meses

Resultados esperados	Atividades planejadas	Responsável	Agenda de implementação					
			Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6
1. Estruturas jurídico-institucionais necessárias para o funcionamento do Sistema Jurisdicional de REDD+ elaboradas	1.1 Avaliar a capacidade jurídica e técnica do estado para implementar um mecanismo financeiro para REDD+ 1.2 Propor os marcos regulatórios necessários para a gestão e a implementação das políticas de REDD+ 1.3 Orientar o estado para a acreditação do Sistema Jurisdicional em âmbito internacional	IPAM	X	X				
2. Plano de Intervenção nos vetores de desmatamento e de conservação da vegetação nativa, elaborado por meio de programas de governo já existentes	2.1 Levantamento dos ativos de vegetação nativa (biodiversidade, água e carbono) por categoria fundiária, ressaltando aqueles vulneráveis a pressão por desmatamento 2.2 Identificação de políticas públicas que podem contribuir para a estratégia de REDD+ e que considerem as populações vulneráveis e as mulheres como público alvo 2.3 Identificação programas de incentivos à conservação e à produção sustentável com destaque ao protagonismo feminino	IPAM	X	X				
3. Estratégia de sustentabilidade financeira do Sistema Jurisdicional elaborada	3.1 Realizar estudo para identificar fontes potenciais de recursos para REDD+ e PSA no estado (ex: ICMS Ecológico), fundos de participação, fundos nacionais e internacionais 3.2 Harmonizar o desenho do mecanismo financeiro às estratégias federais (ex: Mercados de Serviços Ambientais previsto pelo Artigo 41 do Código Florestal, ENREDD+, etc 3.3 Desenhar uma estratégia de sustentabilidade do sistema jurisdicional	IPAM			X	X		
4. Modelo Estratégico de Governança do Sistema Jurisdicional de REDD+ proposto	4.1 Elaborar mecanismo financeiro e de repartição de benefícios, contando com identificação requisitos técnico/jurídicos necessários para que o Estado implemente um arranjo de gestão financeira eficiente, transparente e efetivo aos propósitos de REDD+, em consonância com as estratégias federais, e com base em mecanismo de repartição de benefícios que siga a abordagem “estoque-fluxo” programático 4.2 Elaborar estratégia de governança e controle social, considerando experiência de outros Sistemas Jurisdicionais de REDD+, com avaliação de proposições normativas para formalização das mesmas, garantindo assim uma estrutura processual de governança e transparência 4.3 Elaborar estratégia de capacitação em REDD+ voltada para a) gestores e técnicos do Estado capazes de dar continuidade de diferentes gestões governamentais, e b) a inclusão de jovens (ensino médio) no debate sobre mudanças do clima, conservação ambiental e desenvolvimento ambiental – “Programa Piloto de Educação para a Cidadania Climática 4.4 Construir salvaguardas socioambientais para a implementação do Sistema, construídas de forma participativa com povos indígenas, populações tradicionais, extrativistas, produtores rurais, quilombolas e outras populações vulneráveis. As salvaguardas devem levar em consideração experiências sobre salvaguardas socioambientais, tais como as salvaguardas de Cancun, da ENREDD e outras diretrizes internacionais, e definir premissas e diretrizes para a gestão de riscos socioambientais na implementação de salvaguardas e um sistema de acompanhamento que garanta a implementação das salvaguardas a partir do controle social.	IPAM			X	X	X	X
5. Mecanismo de monitoramento e avaliação do Sistema Jurisdicional elaborado	5.1 Desenvolver um modelo de monitoramento das reduções de emissões obtidas pelo estado em função das ações de seu Sistema Jurisdicional de REDD+ 5.2 Construir, de maneira participativa, uma matriz de indicadores de sustentabilidade do Sistema Jurisdicional de REDD+ que possa permitir controle social. 5.3 Construir indicadores SMART para monitorar a inclusão das mulheres no sistema jurisdicional de REDD+	IPAM	X	X	X	X	X	X

1.7. Temas Transversais

Interação com um Quadro Político mais Amplo

A proposta de Sistema de REDD+ a ser ofertada ao Estado de Roraima deverá considerar as atuais políticas públicas do Estado, mas também criar os meios de integração com as políticas nacionais sendo estabelecidas no âmbito da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+). Ainda, políticas federais como o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), a NDC brasileira e a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PNGATI) entre outras, devem ser consideradas como elementos importantes na proposição do Sistema. Por outro lado, espera-se que a proposta de REDD+ do Estado sirva de subsídio para ações destas políticas nacionais, na medida em que fornecerão arranjos institucionais para a efetiva operação de REDD+ em Roraima, cujas ações deverão contribuir para as discussões de ENREDD+ e cumprimento da NDC. Além disso, ao levantar o potencial de oferta de carbono florestal do Estado e os riscos para a efetivação de um programa estadual de REDD+, o projeto poderá contribuir de maneira direta para o cumprimento das metas da NDC brasileira, bem como contribuir com a revisão ao NDC antes de 2020.

Parcerias

- Organizações não governamentais e instituições de pesquisa detentoras de recursos humanos e tecnológicos para realizar estudos, bem como, fornecer estudos prontos realizados no estado de Roraima e na Amazônia que venham contribuir com a formação da base de dados científicos e o aconselhamento sobre o sistema jurisdicional e seus pormenores. Exemplos: UFRR, UERR, INPA, ISA, EMBRAPA.
- Sociedade civil organizada, através de associações, povos indígenas, povos ribeirinhos, cooperativas, grupos de trabalho, grupos empresariais e federações para entender, sugerir e disseminar os objetivos do sistema jurisdicional e envolver-se nas atividades previstas pelo projeto. Exemplos: NUMUR, OMIRR, CIR
- Secretarias municipais de meio ambiente também para entender, contribuir, disseminar e participar do projeto.
- Demais secretarias estaduais para integrar-se ao grupo de trabalho fornecendo recursos humanos e base de dados que se façam necessários. Exemplos: além da FEMARH e SEPLAN, SEAPA (AGRICULTURA), ITERAIMA (INST. TERRAS), SEFAZ, PROGE, SECRETARIA DO INDIO, SETRABES.

Todos esses atores deverão participar da decisão sobre a formatação da governança do sistema jurisdicional a ser implantado.

Participação das Partes Interessadas

O programa visará avaliar a estrutura necessária para que o mecanismo de financiamento do Programa REDD+ do Estado seja capaz de promover a distribuição justa de benefícios e garanta espaços de consulta e participação da sociedade civil, setor privado e governo de Roraima. Além disso, buscará entender o tempo necessário para sua implementação e as etapas envolvidas para tanto. Um levantamento de outros modelos de distribuição de benefícios propostos e/ou em curso em outros estados da Amazônia será de fundamental importância para o fortalecimento do Sistema de Roraima. Mais especificamente, será avaliado o potencial de ajuste ao Estado de Roraima do modelo de distribuição dos benefícios adotado pelos Estados do Acre e Mato Grosso, conhecido por “estoque-fluxo programático”²⁹ (Figura 6). Esta abordagem “estoque-fluxo” integrada a programas setoriais pode ser a chave para o alcance de êxito em qualquer programa de REDD+, uma vez que permite considerar as diferentes estratégias necessárias para os diversos setores sociais e econômicos, possibilitando alcançar maior impacto dos Programas Jurisdicionais. A proposta aqui, quanto a programas de incentivos setoriais, é o de identificar e aproveitar os programas já existentes para

²⁹ Moutinho, P. Guerra, R. Castro, I. Stabile, M. Alencar, A. Azevedo, A. (2017). Abordagem de Estoque e Fluxo para a Repartição de Benefícios em Programas de REDD: Conceito e Prática na Implementação de REDD no Estado do Acre. Brasília: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia. Programa REDD para Early Movers – REM. DOI: 10.13140/RG.2.2.14344.42248.

que possam funcionar como canais de investimentos de recursos visando a redução do desmatamento.

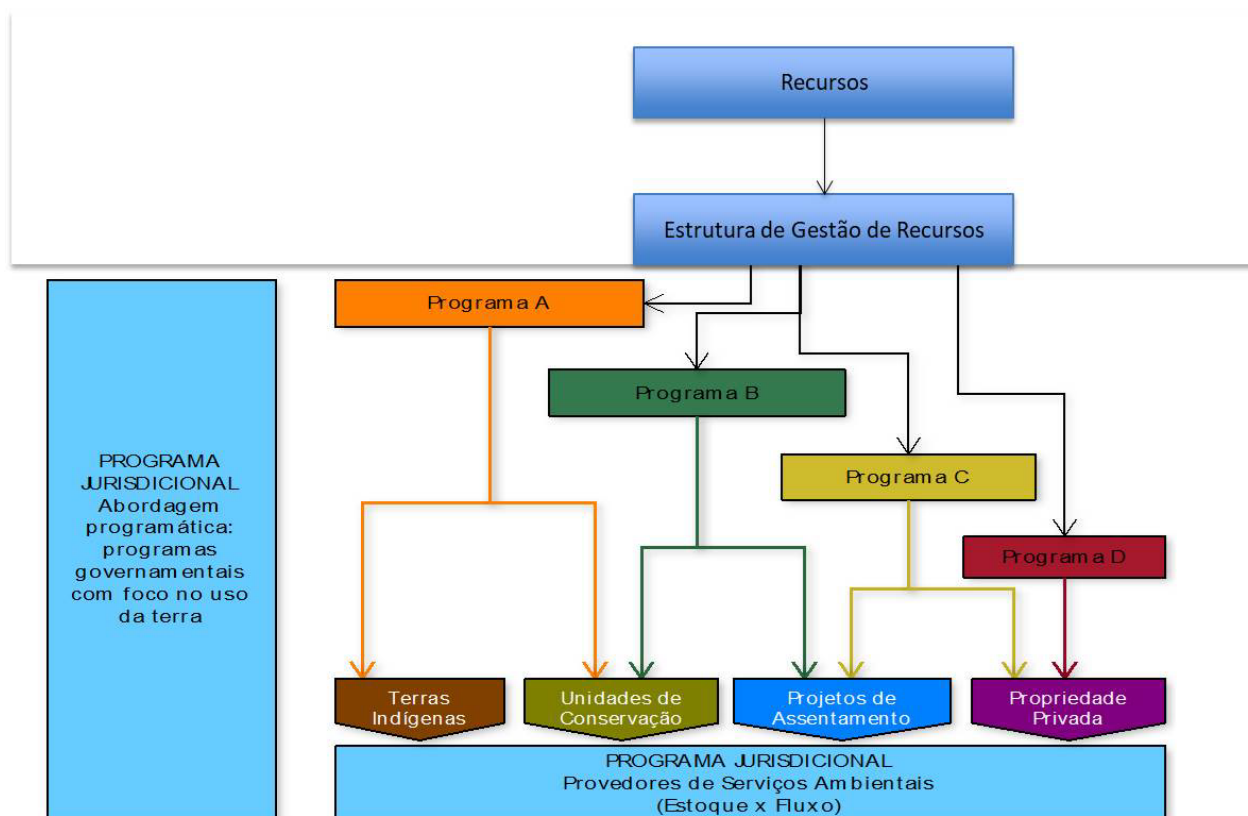


Figura 6. Exemplo de estrutura de repartição de benefícios, com base na abordagem “Estoque-Fluxo-Programático”, adotado pelo sistema de incentivos a serviços ambientais do Estado do Acre. Por esta abordagem, os grupos sociais são identificados e contemplados com incentivos considerando-se a contribuição ponderada de cada um para a conservação do *estoque* (carbono) de vegetação nativa ou a redução de sua destruição (*fluxo*, de carbono). Os recursos então são canalizados via programas do governo. Adaptado de Moutinho et al. 2017. REDD for Early Movers (REM) Program. Brasília: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia.

Integração de Gênero

Roraima é o estado brasileiro com a maior taxa de homicídios de mulheres, de acordo com dados do relatório da organização Human Rights Watch³⁰, e no qual se observam barreiras para a discussão sobre gênero (vide projeto de lei 131/2017 apresentado na Assembleia Legislativa de RR que proíbe discussões sobre “ideologia de gênero” nas escolas do Estado), apesar da mobilização de alguns segmentos da sociedade civil. Para sanar essas questões, o Governo do Estado está implementando políticas de prevenção e combate à violência contra a mulher, que resultaram em uma diminuição de 64% dos homicídios contra mulheres de 2015 para 2016.

Com relação à participação nas esferas políticas, as mulheres ocupam apenas 29 cargos, ou seja, 14%, das 204 vagas em todas as raízes políticas no estado. No entanto, o mais alto cargo político é representado por uma Governadora. Por outro lado, há dados bem surpreendentes relacionados à desigualdade de renda, uma vez que Roraima apresenta a menor diferença salarial do país entre homens e mulheres, de cerca de 2% (PNAD 2015), sendo que tal diferença é maior no setor privado do que no setor público.

Considerando o presente contexto, o primeiro passo em direção à promoção de igualdade de gênero é a sensibilização e a capacitação dos segmentos da sociedade sobre o tema, além da conscientização da

30 Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/report/2017/06/21/305484>

importância do papel da mulher na sociedade e da necessidade de torná-las mais empoderadas. Nesse sentido, o projeto deve realizar encontros dedicados especificamente à discussão sobre gênero com a presença de especialistas, de maneira a garantir o entendimento compartilhado dos atores sobre o tema e possibilitar a construção de uma abordagem de gênero no projeto, sem correremos o risco de amplificar, ou até mesmo criar novos conflitos que coloquem as mulheres em situação ainda mais vulnerável. Além disso, é necessário garantir a participação efetiva de mulheres no processo de elaboração, de implementação e do monitoramento do projeto, de maneira a considerar as suas percepções e visões. Assim, as reuniões e processos de tomada de decisão, bem como grupos ou comitês que venham a ser criados no âmbito do projeto, devem ter pelo menos 30% de membros mulheres em sua composição.

Gestão de Conhecimento e Comunicações

O programa buscará avaliar qual é a capacidade atual do Estado de Roraima em adotar e manter um sistema suficientemente robusto de monitoramento, verificação e comunicação (MRV) das reduções de emissões oriundas do desmatamento em seu território. Para tanto, o IPAM fará comparações entre a proposta do Estado e sistemas de MRV atualmente estabelecidos, em particular aqueles listados pelo governo Brasileiro em sua plataforma chamada “InfoHub”³¹. Somados a ela, o IPAM procurará avançar na qualificação do sistema MRV do Estado, comparando-o com outras recomendações de instituições independentes ou mesmo outros países ou estados. Por fim, o IPAM utilizará suas plataformas digitais (CCal) para prover um diagnóstico do “status” do desmatamento no Estado e quantificar biomassa florestal no seu território. Estes dados serão fundamentais para estabelecer as bases dos níveis de referência a serem adotados posteriormente.

2. Riscos, Monitoramento e Avaliação

2.1. Gerenciamento de Riscos

As atividades que serão realizadas na implementação do Sistema Jurisdicional de REDD+ de Roraima podem trazer, além dos benefícios esperados, impactos não previstos, chamados aqui de riscos associados ao sistema. Para melhor lidar com esses riscos é necessário um exercício de mapeamento de cenários na tentativa de “prever o que pode dar errado”. Em seguida, devem ser propostas medidas de mitigação e acompanhamento para garantir que os riscos estão sob controle.

Os riscos podem ser gerados por fatores externos (exógenos), ou seja, associados a situações contextuais e independentes do projeto; ou fatores internos (endógenos), que são relacionados diretamente às atividades do projeto. No caso dos riscos internos, um acompanhamento próximo dos beneficiários do projeto é uma maneira de mitigar a sua ocorrência. Já no caso dos riscos externos, é necessário evitar que o projeto fique vulnerável à ocorrência destes. Os riscos podem também ser classificados em sociais, econômicos, culturais ou político-institucionais. A tabela abaixo apresenta uma lista preliminar de riscos que podem comprometer o Sistema Jurisdicional de e REDD+ de Roraima e que precisam de acompanhamento desde o início da sua implementação.

Tabela 4. Riscos potenciais ao Sistema Jurisdicional de REDD+ de Roraima.

31 REDD+ Brasil <http://redd.mma.gov.br/pt/infohub>

Riscos potenciais ao Sistema Jurisdicional de REDD+ do Roraima	Medidas de mitigação
Não conseguir acessar recursos para REDD+ (risco econômico)	Preparar o estado de maneira a satisfazer os critérios impostos pelos doadores internacionais
Risco político de descontinuidade das ações do Sistema Jurisdicional com eleições para Presidência da República e Governadores	Trabalho em conjunto com a equipe de transição e sensibilização da nova gestão (caso necessário) e envolvimento e capacitação de servidores efetivos para garantir a internalização das ações do projeto e a sua continuidade.
Continuidade do desmatamento	Maior intensidade das ações de conscientização, controle, monitoramento e avaliação.
Falta de interesse dos produtores aderirem às estratégias de REDD+ (risco cultural)	Realizar planos de negócios para atrair os produtores
Dificuldade dos produtores acessarem o mercado para atender à oferta de produtos advindos das atividades sustentáveis (risco econômico)	Elaborar estudos de mercado e planejamento no desenho das atividades
Mal uso dos recursos de REDD+ (risco político-institucional – corrupção)	Realizar periodicamente auditoria externa e acompanhamento técnico das atividades implementadas
Compreensão distorcida dos processos relacionados a REDD+	Capacitar todos os setores da sociedade sobre REDD+, seus mecanismos e vantagens
Não inclusão das populações vulneráveis e mulheres na repartição dos benefícios advindos de REDD+ (risco social)	Realizar processos participativos e consultivos com linguagem apropriada e acessível e envolver mulheres em todos os processos
Perdas culturais às populações tradicionais a partir de atividades propostas (risco cultural)	Propor atividades que valorizem as práticas tradicionais

2.2. Monitoramento

O ciclo de vida de um projeto dá-se pelas etapas de planejamento, elaboração do orçamento, execução e monitoramento e avaliação, conforme Figura 7. As etapas de Monitoramento e Avaliação (M&A) visam subsidiar os gestores com informações sobre a implementação das atividades do projeto e o cumprimento das metas. Dessa forma, é possível fazer um constante acompanhamento dos resultados das atividades e uma reorientação das decisões quando os resultados esperados não estiverem sendo atingidos.

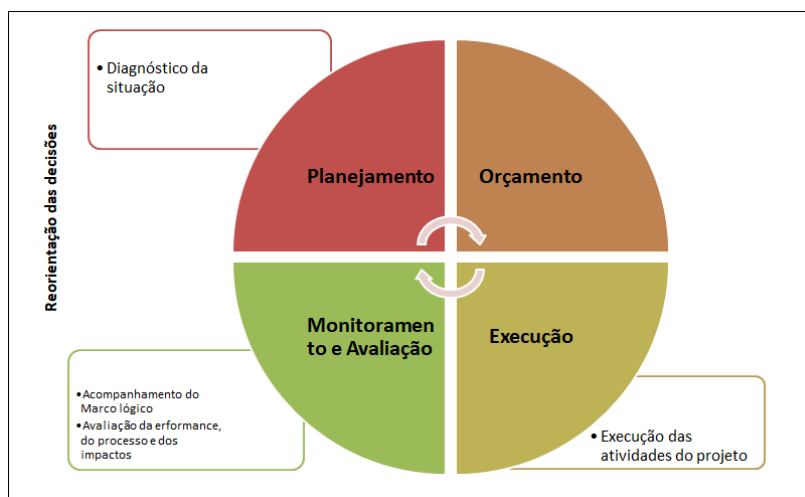


Figura 7: Monitoramento e Avaliação no ciclo de vida de um projeto

A ferramenta básica para orientar no processo de M&A é chamada de Matriz Lógica, que fornece a estrutura para o projeto e deve ser elaborada desde o início de sua concepção. Essa Matriz é composta por quatro colunas e quatro linhas, resumindo os principais elementos do projeto. As linhas devem apresentar o objetivo geral, os objetivos específicos, os resultados esperados e as atividades para atingir esses resultados. Já as colunas devem apresentar o resumo dos objetivos, os indicadores (de performance, desempenho ou impacto) para acompanhar os resultados que queremos alcançar, os meios de verificação para a coleta dos indicadores (onde e como) e os pressupostos para que os resultados sejam obtidos. A Matriz Lógica terá a configuração abaixo:

Objetivo Geral	Indicadores	Meios de Verificação	Pressupostos
Objetivos Específicos			
Resultados Esperados			
Atividades			

O Sistema Jurisdicional deverá também acompanhar de maneira mais atenta as ações que envolvem as mulheres, especialmente com contratação de uma consultoria especializada em gênero para avaliar e melhorar os indicadores propostos no projeto. Portanto, serão desenvolvidos indicadores específicos para esses grupos de forma a mapear o investimento dos recursos nesse grupo, garantir seu fortalecimento e minimizar as desigualdades de gênero.

O sistema de monitoramento e avaliação do Sistema Jurisdicional do Estado de Roraima deverá ser implementado desde a concepção do projeto, para nortear na tomada de decisões dos gestores envolvidos na sua implementação. O IPAM irá facilitar o processo de elaboração e operacionalização da Matriz Lógica do sistema. Ao final da execução das atividades aqui propostas, será realizada uma avaliação final independente para mensurar os impactos alcançados pelo projeto e as lições aprendidas neste processo e os próximos passos que podem ser elaborados pela jurisdição.

2.3. Sustentabilidade dos Resultados

A sustentabilidade dos resultados obtidos deve ser considerada desde a fase de planejamento do projeto, como forma de garantir que as estratégias jurisdicionais serão incorporadas na estrutura administrativa do estado mesmo após o término de sua execução. O objetivo é assegurar que tudo o que foi empreendido irá gerar melhorias duradouras e gerar mudanças permanentes, que não vão ficar apenas no período de ciclo de vida do projeto. Dessa forma, estabelecem-se as condições necessárias para se partir para as inovações da Janela B.

A estratégia para garantir a sustentabilidade dos resultados passa pelas seguintes etapas:

Etapa #1: Mapeamento das ações em curso e das lacunas. O diagnóstico das condições atuais da jurisdição serve para se entender as áreas prioritárias e os problemas que estão sendo enfrentados. Deve-se ter um olhar para as oportunidades e restrições, ou seja, quais as lacunas que precisam ser preenchidas.

Etapa #2: Elaborar um plano para preencher as lacunas identificadas. Uma vez que as lacunas foram detectadas, elabora-se um plano para preencher as lacunas, seja no sentido de suprir a falta de capacidade técnica, de recursos (financeiros ou humanos), infraestrutura, tecnologias, ou qualquer outro a ser identificado.

Etapa #3: Procura por financiamento para dar continuidade às ações para implementar a estratégia REDD+. O passo seguinte é conseguir recursos para que as ações de REDD+ possam ter continuidade.

Etapa #4. Dar escala aos resultados bem sucedidos. Finalmente, as ações pontuais e localizadas tornam-se práticas tanto nas instituições como nos locais onde houve a capacidade de mudança.

Etapa #5. Integração do sistema a outras jurisdições em curso. Essa integração a outras jurisdições irá servir de base para que amplificar as interpelações, tanto com outros estados como com o Governo Federal.

3. Orçamento

O orçamento será enviado separadamente em uma planilha excel.